

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administração nº 0117/2025.
Dispensa de Licitação nº 053/2025.

Assunto: Referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de franquias de seguro com cobertura total para atender aos veículos pertencentes a frota do Fundo Municipal de Assistência Social.

I. Face ao constante dos autos, RATIFICO a decisão exarada da sessão da Dispensa de licitação nº 053/2025, com fundamento no art. 75, II e § 3º da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa **GENTE SEGURADORA SA**, estabelecida à **Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Edifício, CEP: 90.020-060, Centro Histórico, Porto Alegre - RS**, inscrita no CNPJ nº **90.180.605/0001-02**, no valor de **R\$ 4.279,58 (quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)**.

II. Dê-se ciência à Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, para providenciar a publicação do extrato, e após encaminhe-se à Coordenação de Contabilidade e Registro para emissão de Nota de Empenho.

Lajedinho - Bahia, 10 de julho de 2025.

Lhuila Taiane Santos Silva
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social